



PORTARIA/SEME Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para vistoria da oficina mecânica da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27055/2021,

CONSIDERANDO a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para registro de preços de futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva (mecânica em geral, funilaria, elétrica, eletrônica e afins), incluindo aquisição de peças e produtos para reposição, acessórios e lubrificantes dos veículos (leves e pesados), para atendimento da frota automotiva da Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Cabo Frio;

CONSIDERANDO que a licitante melhor classificada e habilitada será convocada pelo Pregoeiro para realização de vistoria da oficina onde serão executados os serviços visando aferir o atendimento dos requisitos mínimos especificados no Edital de licitação;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial para Vistoria da Oficina Mecânica, em observância ao Processo Licitatório nº 27055/2021, realizado modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEME, que tem como objeto o registro de preços de futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva (mecânica em geral, funilaria, elétrica, eletrônica e afins), incluindo aquisição de peças e produtos para reposição, acessórios e lubrificantes dos veículos (leves e pesados), para atendimento da frota automotiva da Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Cabo Frio.

Art.2º A Comissão Especial para vistoria da oficina da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEME instituída por esta Portaria será composta pelos servidores a seguir designados, que exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais de seus cargos e funções:

- I – DOUGLAS STEVAN DA SILVA SCHVAB – Motorista – SEME – matrícula nº 990019647;
- II – FERNANDO DE MELO TAVARES – Motorista – SEME – matrícula nº 990015376;
- III – LEANDRA FERREIRA BENTO – Superintendente de Infraestrutura – SEME – matrícula nº 9760776;
- IV – ROSEMAR BORGES DE OLIVEIRA – Administrativo – SEME – matrícula nº 59765.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º A vistoria da oficina deverá ser realizada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 27055/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2022.

ELICÉA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação – SEME
Portaria nº 1851 de 18 de junho de 2021.